



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 29 DE NOVEMBRO, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e nove (29) dias de novembro de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei nº 50, de 09 de novembro de 2021 que “Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal n. 598 de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providencias” e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 27
DATA: 29 / 11 / 2021
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 077, de 10 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 50, de 09 de novembro de 2021 que “Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal n. 598 de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providencias”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre alteração dos Anexos III e IV da Lei Municipal n. 598 de 29 de dezembro de 2017.

Tal projeto visa igualar a referência salarial dos cargos de Fisioterapeuta e Fisioterapeuta ESF e NASF, que no momento da criação do Cargo de Fisioterapeuta ESF e NASF já constava no quadro funcional, com carga horária, ref. salarial e atribuições especificadas o cargo de Fisioterapeuta, tendo ficado os cargos com referência salarial diversa, no presente projeto altera-se a ref. do cargo de Fisioterapeuta ESF e NASF de 09 para 14.

O projeto vem acompanhando de Relatório de Impacto Financeiro constando que os gastos não excedem os limites constitucionais, porem o Setor Contábil do Legislativo Expediu Parecer Favorável com Ressalva que deverá ser observada e o Setor Jurídico desta Casa de Leis não vê impedimento a aprovação do referido projeto.

Tal projeto vem acompanhando de Relatório de Impacto Financeiro e com Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 28
DATA: 29 / 11 / 2021
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 080, de 19 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 53, de 19 de novembro de 2021, que “Denomina “Ponte ALTINO BARBOZA” a ponte localizada no Rio Barreiro, que dá acesso ao Bairro Ribeirão do Meio”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Legislativo Municipal, sobre a denominação de “Ponte ALTINO BARBOZA” a ponte localizada no Rio Barreiro.

Tal projeto visa homenagear o Sr. Altino Barboza, que foi um cidadão que não media esforços para ajudar quem necessitasse, sempre participou ativamente na sociedade, sendo justa a homenagem.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elizabeth de Oliveira
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Membro